

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002 /2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2018****SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1.**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº87.613.097/0001-96, com sede administrativa na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, Bairro Centro, CEP – 98690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.**MARINO KREWER**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº451.698.020-72 e RG nº 6041599363 SSP/RS, torna público **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2018** que tem por objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1 – PNHU**, regida pela Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, instituído pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, portaria ministerial nº 267 de 22 de março de 2017, portaria ministerial nº 269 de 22 de março de 2017, portaria nº114 Ministério das Cidades de 14 de fevereiro de 2018 e demais normativas do programa operado pela Caixa Econômica Federal e Legislação Municipal, conforme as condições informadas neste edital.

**1 – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Tendo em vista que nenhuma empresa apresentou envelopes contendo a documentação e proposta referente a seleção de empresa especializada no ramo da construção civil, interessada na produção de unidades habitacionais no âmbito do programa minha casa minha vida, faixa 1 – PNHU, na data estipulada no Edital de Chamamento Público nº002/2018, publicado na data de 11 de maio de 2018, PRORROGA-SE O PRAZO para apresentação dos envelopes até a data **de 12 de julho de 2018, às 9h00min**, quando a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº099/2018, conjuntamente com a Comissão de Análise Técnica, nomeada pela Portaria Municipal nº324/2018 se reunirá para análise da documentação apresentada.

**2 – DO NOVO CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO**

Tendo em vista a prorrogação de prazo acima mencionada, altera-se o Anexo IX do Edital de Chamamento Público nº002/2018 que passa a ter a seguinte redação.

## **ANEXO IX- CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Data limite de recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta técnica	12/07/2018
Abertura dos envelopes contendo documentação	12/07/2018
Analise dos documentos das empresas a fim de declarar a habilitação ou inabilitação das empresas	12/07/2018 à 13/07/2018
Publicação das empresas habilitadas da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS	16/07/2018
Prazo para recurso quanto a habilitação/inabilitação das empresas	17/07/2018 à 23/07/2018
Publicação da relação de empresas habilitadas após analise dos recursos	24/07/2018
Analise das propostas técnicas	25/07/2018 à 26/07/2018
Publicação do resultado da melhor proposta	27/07/2018
Prazo para recurso das empresas quanto a melhor proposta escolhida	30/07/2018 à 03/08/2018
Publicação do resultado final da empresa selecionada, após analise dos recursos	06/08/2018

### **3-DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº002/2018, publicado na data de 11 de maio de 2018.

**MARINO KREWER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**São Martinho, 21 de junho de 2018**

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 21 de junho de 2018

**Alex Fabiano Blatt**  
**OAB/RS 94.597**